

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**JORNAL OFICIAL “ O MENSÁRIO”**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**  
(Criado pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31-031990)

**Administração – Allison Victo Bastos de Sousa**  
Secretária - Maria do Socorro Bastos de Souza

**Edição –16-03-2026**

Ano: 2026

Mês: Março

pg. 01

**Atos do Poder Executivo**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEDRA  
BRANCA**  
O TRABALHO CONTINUA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

**SNC**  
SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



A PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA BRANCA - PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE PEDRA BRANCA COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade); torna público o resultado preliminar da fase de habilitação , conforme tabela anexa.

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 18h do dia 16 de março de 2026, por meio formulário disponibilizado no site da prefeitura de Pedra Branca-PB.
2. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail [secultpedrabranca@outlook.com](mailto:secultpedrabranca@outlook.com).

**RESULTADO FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
ATE DIA 17 DE JULHO**

Pedra Branca, 16 de março de 2026

Antônio Alves Maia  
Secretario

Comissão de Seleção  
Jose Carlos Alves da Silva  
Josenildo Ramos da Silva

PROponente	Individual	CRITERIOS E NOTAS							
		C1	C2	C3	C4	EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
1	ADRIANO JUSTOS DOS SANTOS	CANTOR	2,5	2,5	2,0	2,0	0,0	9,0	CLASSIFICADO NA AMPLA CONCORRENCIA
2	FRANCISCO JOSE DE BARROS	CANTOR	2,0	2,0	1,5	1,5	0,0	8,0	CLASSIFICADO NA AMPLA CONCORRENCIA
3	JOAO VITALINO DOS SANTOS	MUSICO	2,0	1,5	2,0	2,0	0,0	7,5	CLASSIFICADO NA AMPLA CONCORRENCIA
4	JOELINO GOSMES DE CARVALHO	TECLADISTA	2,0	2,0	2,0	2,0	0,0	8,0	CLASSIFICADA NA AMPLA CONCORRENCIA
5	LUIZ CARLOS ALVES	MUSICO	1,5	1,5	1,5	2,0	0,0	7,5	CLASSIFICADO NA AMPLA CONCORRENCIA
6	MARCIO ROBERTO FELIX	MUSICO	2,0	2,0	2,0	2,0	0,0	8,0	CLASSIFICADO NA AMPLA CONCORRENCIA
7	MARIO EPAMINONDAS DE OLIVEIRA	CANTOR	2,5	2,5	2,0	1,5	0,0	8,5	CLASSIFICADO NA AMPLA CONCORRENCIA
8	ROSEANY PEREIRA DA SILVA	CANTORA	2,0	2,0	2,0	2,0	0,0	8,0	CLASSIFICADA NA AMPLA CONCORRENCIA
9	THAYSA BARBOSA MENDES	CANTORA	2,5	2,0	1,5	2,0	0,0	8,0	CLASSIFICADA NA AMPLA CONCORRENCIA
10	VALDECY SOUSA	CANTOR	2,0	2,0	1,0	1,0	0,0	6,0	CLASSIFICADO NA AMPLA CONCORRENCIA

PROponente	Grupo	CRITERIOS E NOTAS							
		C1	C2	C3	C4	EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
1	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOLA	POÇO DO ANGICO	2,5	2,0	2,0	2,5	0,5	9,5	CLASSIFICADO COTA

Antônio Alves Maia  
Secretario